



Prefeitura Municipal de Taubaté
Secretaria de Educação

ORDEM INTERNA SEED Nº 001 , DE 07 DE JANEIRO DE 2020.

Regulamenta a atribuição de classes e/ou aulas para docentes contratados por prazo determinado com base na Lei Complementar nº 361, de 17 de março de 2015.

A Secretária de Educação da Prefeitura Municipal de Taubaté, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de estabelecer normas, critérios e procedimentos para atribuição de classes e aulas com vistas aos docentes contratados por prazo determinado com base na Lei Complementar nº 361, de 17 de março de 2015, RESOLVE:

Art. 1º As classes e aulas disponíveis poderão ser atribuídas aos contratados por prazo determinado com contrato prorrogado, observando a ordem de classificação dos candidatos de acordo com o início do contrato o qual foram admitidos conforme vigência.

§1º A atribuição será exclusivamente para disciplina compatível com a licenciatura do docente e deverá observar a ordem prevista no artigo 62, da Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007.

§2º Havendo ainda aula a serem atribuídas, a comissão poderá se utilizar do que estabelece a Indicação do CEE nº 157/2016 e atribuir aulas aos docentes com licenciatura diversa, que comprovarem possuir carga horária mínima na disciplina objeto de atribuição, desde que já contratados.

§3º A substituição não deverá ultrapassar o ano letivo corrente e será sempre por período superior a 30 (trinta) dias e por prazo determinado.

Art. 2º O docente com contrato prorrogado por prazo determinado ficará sujeito à avaliação permanente de seu desempenho pela direção da unidade escolar, pela supervisão de ensino e Secretaria de Educação, podendo, a bem do serviço público, ser dispensado a qualquer momento, quando:

I – Seu desempenho não atender às necessidades do serviço;

II – Incurrir em desídia;

III – comprometimento igual ou inferior a 80% de presença.

IV – desistir das aulas que lhe forem atribuídas, ainda que parcialmente;

V – incorrer em violação de responsabilidade disciplinar;

VI – as aulas atribuídas tiverem de ser retiradas para atribuição ou restituição a titular de cargo.



Prefeitura Municipal de Taubaté
Secretaria de Educação

Parágrafo único. A dispensa deverá ser mediante relatório da autoridade competente que ateste a ocorrência de uma das hipóteses para a dispensa, ficando o professor impedido de participar de atribuição de aulas por um **período de dois anos**, salvo a prevista no inciso VI que exigirá declaração do Setor de Atribuição.

Art. 3º As atribuições serão sempre precedidas de edital divulgado no site da Prefeitura, em que são publicados os atos oficiais do Município e na Secretaria de Educação observará o seguinte:

- I- as modalidades de ensino e as disciplinas a serem atribuídas;
- II- a quantidade das classes e/ou aulas a serem atribuídas em blocos pré estabelecidos;
- III- data, horário e local das sessões de atribuição;
- IV- as normas a serem seguidas quanto à chamada e classificação dos candidatos presentes à sessão de atribuição.

Art. 4º Os casos que porventura não forem abrangidos por esta Ordem Interna serão resolvidos pela Secretaria de Educação, mediante aplicação do que determina a legislação competente vigente.

Profª Eltalane Sampaio de Oliveira
Presidente da Comissão Interna de Atribuição

Profº Renato de Sousa Almeida
Diretor de Educação

Profº Claudio Teixeira Brazão
Secretária de Educação



Prefeitura Municipal de Taubaté
Secretaria de Educação

ORDEM INTERNA SEED Nº 001, DE 07 DE JANEIRO DE 2020.

ANEXO I – CRONOGRAMA

	ETAPA	DATA
1	DIVULGAÇÃO DA ORDEM INTERNA	07/01/2020
2	CLASSIFICAÇÃO DOS DOCENTES	08/01/2020
2.1	Divulgação da classificação dos docentes com contrato prorrogado em 2019	08/01/2020
2.2	Prazo para recursos	09/01/2020
2.3	Resultado do julgamento dos recursos	10/01/2020
3	ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E AULAS	
3.1	PEI (Secretaria de Educação)	13/01/2020 às 8h30
3.2	PI (Secretaria de Educação)	13/01/2020 às 14h30
3.3	PIII (SEDES) Matemática, História, Ed. Física, Arte	14/01/2020 às 8h30
3.4	PIII (SEDES) Português, Inglês, Geografia, Ciências, Ed. Especial	14/01/2020 às 14h30